

**QUADRO DE CRITÉRIOS SEGUNDO O TIPO DE CONCURSO
PRIMEIRA ENTRÂNCIA**

Promotoria de Justiça	Data da Vacância	Crítérios Remoção/Promoção
Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins	Edital n. 142/2015 157ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n. 287/2021
Promotoria de Justiça de Almas	Edital n. 278/2018 193ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n. 288/2021
Promotoria de Justiça de Goiatins	Edital n. 289/2019 208ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n. 289/2021
Promotoria de Justiça de Itacajá	Edital n. 292/2019 208ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n. 290/2021
Promotoria de Justiça de Araguacema	Edital n. 319/2020 223ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n. 291/2021
Promotoria de Justiça de Pium	Edital n. 324/2020 223ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n. 292/2021
Promotoria de Justiça de Wanderlândia	Edital n. 328/2020 223ª Sessão Ordinária	Antiguidade Edital n. 293/2021
Promotoria de Justiça de Figueirópolis	Edital n. 329/2020 223ª Sessão Ordinária	Merecimento Edital n. 294/2021

- A ordem das Promotorias de Justiça, em face da vacância, foi estabelecida na sequência dos julgamentos dos editais que ensejaram as respectivas vagas.
- O CSMP, na 231ª Sessão Ordinária, realizada em 9/11/2021 definiu a modalidade de concurso (Remoção/Promoção) e os critérios a serem adotados para cada vaga, observando a alternância segundo o que consta no item seguinte.
- REMOÇÃO/PROMOÇÃO - O último Edital de Primeira Entrância julgado (Edital n. 286/2021 - Promotoria de Justiça de Figueirópolis), teve como critério o Merecimento.

Palmas, 10 de novembro de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do CSMP/TO